



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**DECRETO Nº.1212 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**REVOGA O DECRETO Nº 1209/2018 QUE  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 121 inciso V da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 1209 de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serrania, 07 de dezembro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

